



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2015

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DO PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025154/2014-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DO PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 06 a 09 de janeiro de 2015, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA DA SILVA FARIAS, cujo objetivo geral é promover uma atividade de ensino no curso de Bacharelado em Administração que não seja centrada na figura do professor, mas sim em discussões de casos que levem os discentes a expor suas idéias, conceitos e práticas gerenciais aprendidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.